



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

0001

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nº 005/2013

OBJETO – Contratação de serviços de telefonia móvel.

VALOR – R\$ 17.988,00 (dezesete mil, novecentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO –

02 – Executivo Municipal;

02.001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 180;

02.002 – Chefia de Gabinete;

04.122.0060.2005 – Manutenção da Chefia de Gabinete;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 300;

03 – Secretaria de Serviços Públicos Internos;

03.001 - Secretaria de Serviços Públicos Internos;

04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Internos;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370;

06.125.0090.2008 – Divisão de Segurança Municipal;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 530;

04 - Secretaria de Serviços Públicos Externos;

04.001 - Secretaria de Serviços Públicos Externos;

15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 650;

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;

05.002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

12.361.0220.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

0002

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1530;
1540; 1550;

07 – Secretaria de Saúde;

07.001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0320.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2280;
2290;

08 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;

08.001 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;

08.244.0390.2033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar
Social e do Trabalho;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2580;

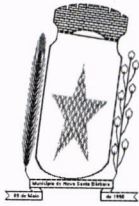
08.003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

08.243.0430.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3010;

08.243.0440.2038 – Manutenção do Conselho Tutelar;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3080;



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

0003
602.129
Proc. 343
LIC. 344

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 21 de novembro de 2.013.

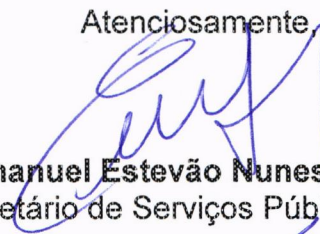
De: **Secretarias Municipais**

Para: **Setor de Licitações**


Vimos por meio desta solicitar ao Setor de Licitações que seja tomada as medidas necessárias para contratação de serviços de telefonia móvel, num valor previsto de R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, conforme proposta apresentada pela empresa TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, anexa a esta.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Emmanuel Estevão Nunes Morgado
Secretário de Serviços Públicos Internos


João Antônio Bortotti
Secretário de Serviços Públicos Externos


Simoni Aparecida Braz de Lima
Secretária de Educação, Esporte e Cultura


Sidney Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Saúde


Fernanda Baldini Rainieri
Secretária do Bem Estar Social e do Trabalho

10

10

10/10/10 10/10/10 10/10/10
10/10/10 10/10/10 10/10/10

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
COTAÇÃO DE PREÇOS

Apresentamos cotação para contratação de 10 linhas:

Assinatura Mensal: ISENTO;

Franquia ESTIMADA DE 6.000 minutos/mês: R\$ 1.200,00 (R\$ 0,20 por minuto);

Serviço Vivo Direto: R\$ 299,00 (R\$ 29,90/cada).

Valor ESTIMADO da contratação mensal: R\$ 1.499,00

Valor Global ESTIMADO para contratação de 12 meses: R\$ 17.988,00

* A Franquia ESTIMADA, permite que a Municipalidade pague somente os minutos efetivamente utilizados, ou seja, se num determinado mês só forem gastos 1.800 minutos locais, será cobrado R\$ 360,00;

* O serviço Vivo Direto (tipo nextel), permite comunicação ilimitada entre os celulares do grupo, bastando apenas um toque e mesmo quando estiver em viagem, evitando custos de interurbanos;

* Entenda-se por minuto local, chamadas para todas e qualquer operadora de telefonia fixo ou móvel do DDD 43.

- Proposta válida até 15 de dezembro de 2013 e somente com a permanência do serviço Vivo Direto;

- Prazo contratual de 12 meses;

- Os equipamentos atualmente utilizados, não serão substituídos, visto que a última troca aconteceu em abril de 2013.

Curitiba, 12 de Novembro de 2013.

Atenciosamente,

Cláudio Roberto Valdez Paranhos

Gerente de Contas Governo

(41) 9122.7744

claudio.paranhos@telefonica.com

02.558.157/0001-62

Insc. Estadual: 108383949112

TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376

Cidade Monções - CEP 04571-936

SÃO PAULO - SP

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 15 1964

TO THE DIRECTOR
OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

FROM
DR. ROBERT M. HAYES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RE: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

Very truly yours,
Robert M. Hayes

[Illegible]

[Illegible]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02.558.157

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 02.558.157/0001-62
IE: 108383949112

CDA	Situação
1.001.091.352	Inscrito
1.001.756.178	Inscrito
1.001.756.934	Inscrito / Suspenso
1.092.093.312	Inscrito / Suspenso
1.093.419.206	Inscrito

Relativos a ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA


CNPJ: 02.558.157/0001-62
IE: 108383949112

CDA	Situação
712.030.582	Inscrito
712.938.245	Inscrito

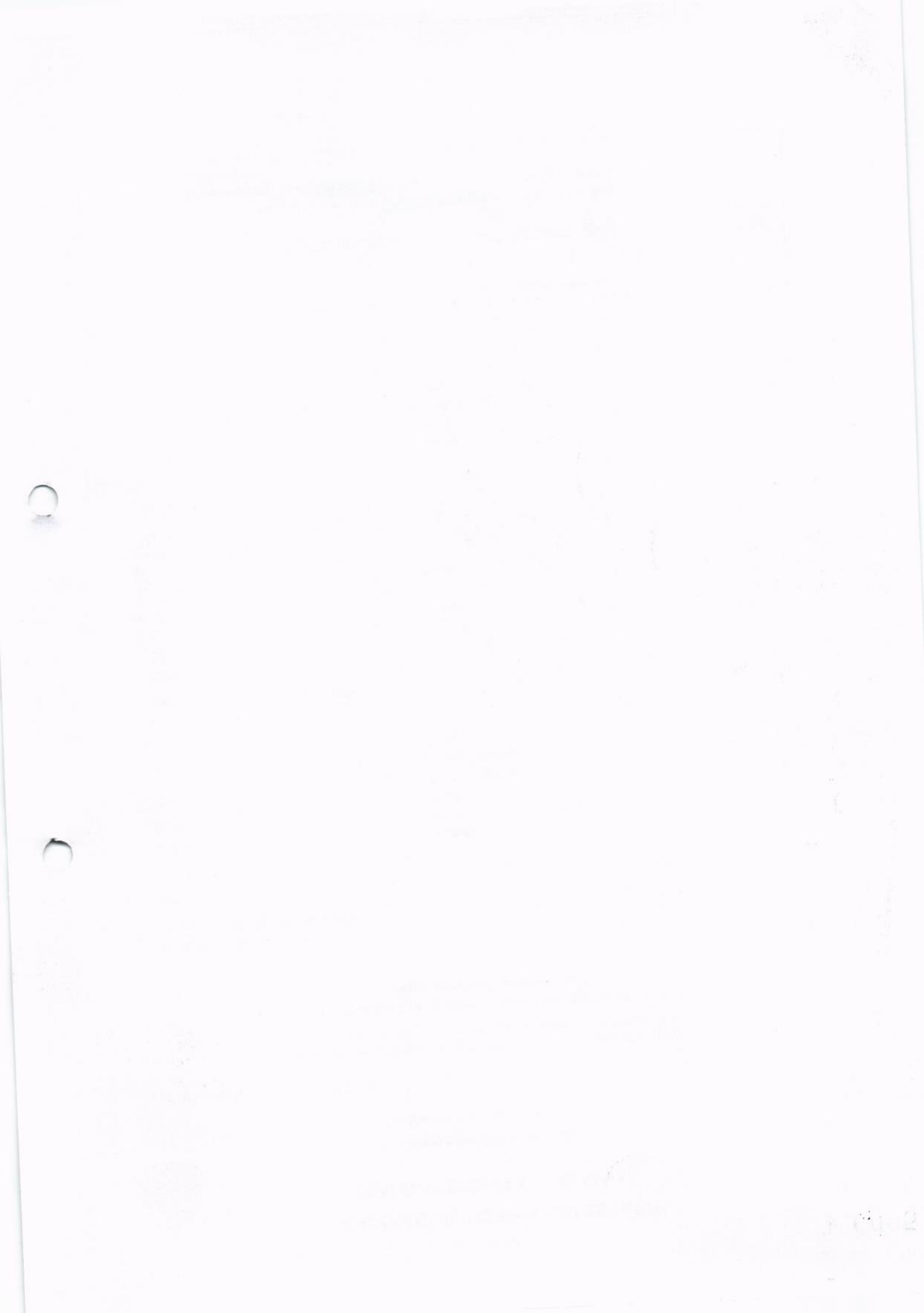
Relativos a Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO PROCON

CNPJ: 02.558.157/0001-62
IE: 108383949112

CDA	Situação
1.064.704.859	Inscrito
1.092.896.951	Inscrito / Suspenso
1.095.266.596	Inscrito

Local de emissão : DRTC - I	Responsável: 
--------------------------------	--

CRDA nº 3568998	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 27/06/2013 11:07:41 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02.558.157

Relativos a Multas

Origem: FUNDAÇÃO PROCON

CNPJ: 02.558.157/0001-62

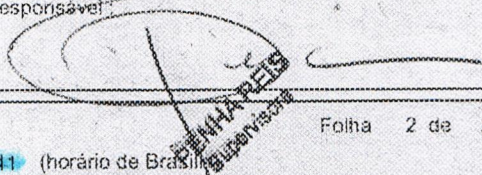
IE: 108363949112

CDA	Situação
1.001.711.547	Inscrito
1.001.711.558	Inscrito
1.001.720.346	Inscrito
1.001.724.564	Inscrito
1.001.738.236	Inscrito
1.002.447.151	Inscrito
1.004.900.254	Inscrito
1.004.936.220	Inscrito / Suspenso
1.006.202.365	Inscrito
1.009.896.700	Inscrito / Suspenso
1.012.023.000	Inscrito / Suspenso
211.205	Inscrito
211.216	Inscrito
211.234	Inscrito
211.235	Inscrito
3.582	Inscrito / Suspenso
3.800	Inscrito
3.883	Inscrito
4.342	Inscrito
4.398	Inscrito

Anotação SEFAZ:

- 1) EXPEDIENTE GDOC-1000084-672341/2013 RECEBIDO NESTA DATA EM: 26/06/13.
- 2) CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS EM TELA RELATIVOS A MULTA IPCA, ICMS DECLARADO, MULTAS E ICMS AUTUAÇÃO EM CUMPRIMENTO AOS DESPACHOS DA PROCURADORIA FISCAL PF-71 DATADO DE 24/06/13 E PF-4 DATADO DE 26/06/13 EXARADOS NO GDOC MENCIONADO.
- 3) PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS TIPOS DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Final da Certidão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: 
CRDA nº 3568998	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão: 27/06/2013 11:07:41 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



007



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.558.157/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1998
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - SOCIEDADE ANONIMA ABERTA		
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI	NÚMERO 1376	COMPLEMENTO
CEP 04.571-936	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/10/2013** às **15:12:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TELEFONICA BRASIL S.A.**
CNPJ: **02.558.157/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:05:30 do dia 09/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2014.

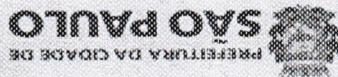
Código de controle da certidão: **A0C7.BF68.A73C.BA05**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

CERTIDÃO Nº 1731/2013-FISC G

A Diretora do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram cumpridas as exigências do Decreto Municipal nº 51.714, de 13 de agosto de 2010 e atendendo ao que foi requerido no Processo Administrativo nº 2013-0.163.134-1 por TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.558.157/0001-62 e no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM nº 2.871.449-0 (cadastrada na dívida ativa em nome de TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A), **CERTIFICA** que sob esse número de inscrição no CCM, até a presente data, consta inscrição na dívida ativa de débitos relativos a tributos mobiliários (ISS), correspondentes aos Autos de Infragação nºs 62.417.703, 62.418.270, 62.417.754, 62.417.762, 62.418.343, 62.418.360, 62.418.297, 62.417.789, 62.417.800, 62.417.819, 62.417.827, exigidos pela execução fiscal nº 634.761.4/05-7, com a exigibilidade suspensa por força de liminar concedida nos autos da ação ordinária nº 966/053.05.017851-5 - 7ª Vara da Fazenda Pública. Fica, porém, ressalvado que a presente certidão não abrange débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob gerenciamento do Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como não atinge tributos imobiliários nem dividas ativas não tributárias. A presente certidão, **positiva com efeitos de negativa** nos termos do artigo 206 do CTN, é emitida com base no artigo 2º, do Decreto nº 50.691/2009, e tem prazo de validade de 06 (seis) meses contados a partir da sua emissão, conforme dispõe o artigo 2º deste mesmo Decreto.

São Paulo, 19 de junho de 2013.

[Assinatura]
LOREDANIA KFOURI DE VILHENA NUNES
Procuradora Diretora do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município de São Paulo.

DESEFAÇO AUTORIZANDO
EMISSÃO DA CERTIDÃO
PUBLICADO NO DOM DE
21/06/13

DAOP/SP
TELEFONICA CCM 2.871.449-0





SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA

Número do Contribuinte : **SQL 038.001.0021-5**

Nome do Contribuinte : **TELEFONICA BRASIL SA**

Endereço do Imóvel : **R MARTINIANO DE CARVALHO 00851**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, **NÃO CONSTA** inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos imobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos imobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos mobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009**.

Prazo de validade de **03 (três) meses** contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **17:13:42** horas do dia **02/09/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **2FC9.9714.4B5A.3B00**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : 1224591 - 2013
C.C.M. : 2.871.449-0
CNPJ / CPF : 02.558.157/0001-62
Contribuinte : TELEFONICA BRASIL S.A.
Endereço : AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376
Tipo Serviço : ASSISTENCIA TECNICA
Início Atividades : 01/01/1995
Emitida em : 22/08/2013
Válida até : 22/02/2014

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:

REGULAR.

CERTIFICO MAIS QUE AS EFS 592441-3/05-5 E 634761-4/05-7 ESTAO COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, EM RAZAO DE DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS DA ACAO ANULATORIA N. 966/053.05.01.07851-5.

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 02558157/0001-62**Razão Social:** TELEFONICA BRASIL SA**Endereço:** RUA MARTINIANO DE CARVALHO 851 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 1321-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2013 a 22/11/2013**Certificação Número:** 2013102416590718275721

Informação obtida em 29/10/2013, às 16:04:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 004022013-21200157
Nome: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Certidão emitida conforme determinação judicial: MS:0026813-63.2009.403.61.AO:021962-16.2011.4.01.3400.EF:004

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/05/2013.
Válida até 24/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Main body of faint, illegible text, possibly a list or a series of entries, occupying the central portion of the page.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Certidão n°: 37853883/2013
Expedição: 29/10/2013, às 16:09:08
Validade: 26/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

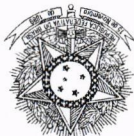
Certifica-se que TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.558.157/0001-62, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000780-79.2011.5.01.0040 - TRT 01ª Região *
0118100-93.2006.5.01.0342 - TRT 01ª Região *
0202900-12.2008.5.02.0001 - TRT 02ª Região *
0012800-73.2003.5.02.0002 - TRT 02ª Região **
0203200-09.2001.5.02.0004 - TRT 02ª Região *
0151800-82.2003.5.02.0004 - TRT 02ª Região *
0171000-41.2004.5.02.0004 - TRT 02ª Região *
0033200-04.2000.5.02.0006 - TRT 02ª Região **
0008300-83.2002.5.02.0006 - TRT 02ª Região **
0068400-04.2002.5.02.0006 - TRT 02ª Região *
0058700-67.2003.5.02.0006 - TRT 02ª Região **
0136700-81.2003.5.02.0006 - TRT 02ª Região *
0171500-33.2006.5.02.0006 - TRT 02ª Região **
0179700-58.2008.5.02.0006 - TRT 02ª Região **
0109300-50.2007.5.02.0007 - TRT 02ª Região *
0016500-67.2002.5.02.0010 - TRT 02ª Região **
0261900-52.2004.5.02.0010 - TRT 02ª Região **
0259200-98.2007.5.02.0010 - TRT 02ª Região **
0164400-51.2002.5.02.0011 - TRT 02ª Região *
0105500-93.2007.5.02.0013 - TRT 02ª Região *
0119800-91.2006.5.02.0014 - TRT 02ª Região *
0232600-62.2006.5.02.0014 - TRT 02ª Região *
0049800-89.2008.5.02.0016 - TRT 02ª Região *
0107800-82.2008.5.02.0016 - TRT 02ª Região *
0000992-48.2011.5.02.0016 - TRT 02ª Região *
0027200-47.2003.5.02.0017 - TRT 02ª Região *



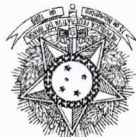
0003500-71.2005.5.02.0017 - TRT 02º Região *
0064800-02.2003.5.02.0018 - TRT 02º Região **
0160800-61.2003.5.02.0019 - TRT 02º Região *
0012300-18.2001.5.02.0021 - TRT 02º Região *
0264500-81.2002.5.02.0021 - TRT 02º Região *
0001137-55.2012.5.02.0021 - TRT 02º Região *
0078700-37.2003.5.02.0023 - TRT 02º Região *
0323900-96.2002.5.02.0030 - TRT 02º Região *
0031700-49.2005.5.02.0030 - TRT 02º Região *
0001900-34.2009.5.02.0030 - TRT 02º Região *
0181300-56.1996.5.02.0032 - TRT 02º Região **
0070800-44.2001.5.02.0032 - TRT 02º Região **
0131100-98.2003.5.02.0032 - TRT 02º Região **
0138100-52.2003.5.02.0032 - TRT 02º Região **
0151400-81.2003.5.02.0032 - TRT 02º Região **
0045700-48.2005.5.02.0032 - TRT 02º Região **
0178500-40.2005.5.02.0032 - TRT 02º Região *
0304400-37.1999.5.02.0034 - TRT 02º Região **
0331100-41.1999.5.02.0037 - TRT 02º Região *
0215100-50.2002.5.02.0037 - TRT 02º Região *
0256200-79.2002.5.02.0038 - TRT 02º Região **
0154400-73.2000.5.02.0039 - TRT 02º Região *
0085100-09.2009.5.02.0039 - TRT 02º Região *
0049800-49.2001.5.02.0044 - TRT 02º Região **
0312300-93.2003.5.02.0046 - TRT 02º Região **
0245400-89.2007.5.02.0046 - TRT 02º Região **
0106900-72.2009.5.02.0046 - TRT 02º Região *
0258900-61.2003.5.02.0048 - TRT 02º Região *
0239900-69.2003.5.02.0050 - TRT 02º Região *
0091200-11.2004.5.02.0053 - TRT 02º Região **
0171800-45.2006.5.02.0054 - TRT 02º Região **
0048200-50.2007.5.02.0054 - TRT 02º Região **
0246900-69.2007.5.02.0054 - TRT 02º Região **
0011400-30.2001.5.02.0055 - TRT 02º Região *
0180100-89.2003.5.02.0057 - TRT 02º Região *
0072300-79.2006.5.02.0062 - TRT 02º Região *
0066100-63.2000.5.02.0063 - TRT 02º Região *
0236300-35.2002.5.02.0063 - TRT 02º Região **
0239000-76.2005.5.02.0063 - TRT 02º Região **
0193300-09.2007.5.02.0063 - TRT 02º Região **
0214400-83.2008.5.02.0063 - TRT 02º Região **
0112100-09.2009.5.02.0063 - TRT 02º Região **

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



0132400-89,2009,5,02,0063 - TRT 02º Região **
0187800-88,2009,5,02,0063 - TRT 02º Região **
0001134-42,2010,5,02,0063 - TRT 02º Região **
0000191-88,2011,5,02,0063 - TRT 02º Região **
0046100-28,2003,5,02,0066 - TRT 02º Região *
02344900-94,2004,5,02,0069 - TRT 02º Região **
0194400-40,2005,5,02,0072 - TRT 02º Região **
0105300-40,2006,5,02,0072 - TRT 02º Região **
0164700-82,2006,5,02,0072 - TRT 02º Região **
0173300-92,2006,5,02,0072 - TRT 02º Região **
0181600-09,2007,5,02,0072 - TRT 02º Região **
0219200-64,2007,5,02,0072 - TRT 02º Região **
0228100-36,2007,5,02,0072 - TRT 02º Região **
0156900-95,2009,5,02,0072 - TRT 02º Região **
0187200-40,2009,5,02,0072 - TRT 02º Região **
0232500-66,2002,5,02,0073 - TRT 02º Região **
0095900-04,2003,5,02,0073 - TRT 02º Região *
0193500-83,2007,5,02,0073 - TRT 02º Região *
0148900-47,2002,5,02,0074 - TRT 02º Região **
0116200-09,2002,5,02,0077 - TRT 02º Região *
0005700-36,2003,5,02,0077 - TRT 02º Região **
0060600-95,2005,5,02,0077 - TRT 02º Região **
0250600-51,2002,5,02,0079 - TRT 02º Região **
0173200-87,2004,5,02,0079 - TRT 02º Região *
0113700-16,2006,5,02,0081 - TRT 02º Região *
0476400-52,2006,5,02,0081 - TRT 02º Região *
0482900-37,2006,5,02,0081 - TRT 02º Região *
0169000-55,2009,5,02,0081 - TRT 02º Região *
0057800-02,2007,5,02,0085 - TRT 02º Região *
0194300-75,2007,5,02,0085 - TRT 02º Região *
0255400-25,2007,5,02,0087 - TRT 02º Região **
0148800-09,2009,5,02,0087 - TRT 02º Região **
0000766-58,2010,5,02,0087 - TRT 02º Região **
0406700-65,2006,5,02,0088 - TRT 02º Região **
0195000-42,2007,5,02,0088 - TRT 02º Região **
0187100-71,2008,5,02,0088 - TRT 02º Região *
0352100-22,2001,5,02,0201 - TRT 02º Região *
0353100-75,2006,5,02,0203 - TRT 02º Região *
0196500-92,2002,5,02,0291 - TRT 02º Região *
0071500-13,2006,5,02,0301 - TRT 02º Região **
0050700-33,2003,5,02,0312 - TRT 02º Região *
0236700-63,2002,5,02,0317 - TRT 02º Região **

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO





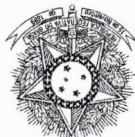
0082200-23.2008.5.02.0319 - TRT 02º Região *
0018300-09.2005.5.02.0372 - TRT 02º Região *
0129700-28.2005.5.02.0372 - TRT 02º Região *
0269500-77.2001.5.02.0383 - TRT 02º Região *
0000499-24.2010.5.02.0431 - TRT 02º Região *
0210300-84.2004.5.02.0432 - TRT 02º Região *
0002272-64.2011.5.02.0433 - TRT 02º Região *
0079600-09.2007.5.02.0434 - TRT 02º Região *
0062500-54.2006.5.02.0441 - TRT 02º Região *
0079700-41.2001.5.02.0444 - TRT 02º Região *
0283100-55.1996.5.02.0444 - TRT 02º Região *
0131500-37.2003.5.02.0445 - TRT 02º Região *
0078200-55.2006.5.02.0446 - TRT 02º Região *
0097000-09.2008.5.02.0464 - TRT 02º Região *
0140600-85.2005.5.02.0464 - TRT 02º Região *
0155500-85.2006.5.02.0481 - TRT 02º Região *
0064400-52.2007.5.03.0007 - TRT 03º Região *
0033100-39.2007.5.03.0018 - TRT 03º Região *
0001593-61.2010.5.03.0113 - TRT 03º Região *
0126400-73.2007.5.04.0003 - TRT 04º Região *
0101100-37.2006.5.04.0006 - TRT 04º Região *
0100200-33.2006.5.04.0013 - TRT 04º Região *
0043400-44.2004.5.04.0016 - TRT 04º Região *
0001400-65.2005.5.04.0025 - TRT 04º Região *
0082000-38.2003.5.04.0027 - TRT 04º Região *
0032600-21.2009.5.05.0026 - TRT 05º Região *
0223300-65.2000.5.15.0001 - TRT 15º Região *
0052300-26.2002.5.15.0001 - TRT 15º Região *
0118000-46.2002.5.15.0001 - TRT 15º Região *
0054800-31.2003.5.15.0001 - TRT 15º Região *
0112500-62.2003.5.15.0001 - TRT 15º Região *
0121000-93.2004.5.15.0001 - TRT 15º Região *
0240800-08.2004.5.15.0001 - TRT 15º Região *
0089300-55.2005.5.15.0001 - TRT 15º Região *
0104700-12.2005.5.15.0001 - TRT 15º Região *
0121300-11.2005.5.15.0001 - TRT 15º Região *
0137200-34.2005.5.15.0001 - TRT 15º Região *
0142300-67.2005.5.15.0001 - TRT 15º Região *
0157600-69.2005.5.15.0001 - TRT 15º Região *
0158800-14.2005.5.15.0001 - TRT 15º Região *
0059100-31.2006.5.15.0001 - TRT 15º Região *
0059800-07.2006.5.15.0001 - TRT 15º Região **

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



0056400-48.2007.5.15.0001 - TRT 15ª Região *
0145400-59.2007.5.15.0001 - TRT 15ª Região *
0030800-88.2008.5.15.0001 - TRT 15ª Região *
0078600-85.2003.5.15.0002 - TRT 15ª Região *
0087600-12.2003.5.15.0002 - TRT 15ª Região *
0049600-06.2004.5.15.0002 - TRT 15ª Região *
0062600-39.2005.5.15.0002 - TRT 15ª Região *
0112600-38.2008.5.15.0002 - TRT 15ª Região *
0120300-72.2002.5.15.0003 - TRT 15ª Região *
0142000-70.2003.5.15.0003 - TRT 15ª Região *
0047100-61.2004.5.15.0003 - TRT 15ª Região *
0119300-66.2004.5.15.0003 - TRT 15ª Região *
0186000-24.2004.5.15.0003 - TRT 15ª Região *
0080700-39.2005.5.15.0003 - TRT 15ª Região *
0069200-12.2001.5.15.0004 - TRT 15ª Região *
0099400-65.2002.5.15.0004 - TRT 15ª Região *
0129700-39.2004.5.15.0004 - TRT 15ª Região *
0040900-42.1998.5.15.0005 - TRT 15ª Região *
0137700-64.2000.5.15.0005 - TRT 15ª Região *
0137800-48.2002.5.15.0005 - TRT 15ª Região *
0061500-06.2006.5.15.0005 - TRT 15ª Região *
0056600-45.2004.5.15.0006 - TRT 15ª Região *
0058800-56.2003.5.15.0007 - TRT 15ª Região *
0127800-41.2006.5.15.0007 - TRT 15ª Região *
0057300-49.2003.5.15.0008 - TRT 15ª Região *
0020600-06.2005.5.15.0008 - TRT 15ª Região *
0000560-27.2010.5.15.0008 - TRT 15ª Região *
0002500-02.2002.5.15.0010 - TRT 15ª Região *
0216600-07.2004.5.15.0010 - TRT 15ª Região *
0146600-52.1999.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
0210400-54.1999.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
0210700-16.1999.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
0152200-49.2002.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
0161100-45.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
0023600-70.2003.5.15.0012 - TRT 15ª Região *
0144200-23.2003.5.15.0012 - TRT 15ª Região *
0223300-90.2004.5.15.0012 - TRT 15ª Região *
0242100-69.2004.5.15.0012 - TRT 15ª Região *
0150400-75.2005.5.15.0012 - TRT 15ª Região *
0049600-46.1999.5.15.0013 - TRT 15ª Região *
0032300-66.2002.5.15.0013 - TRT 15ª Região *
0004900-43.2003.5.15.0013 - TRT 15ª Região **

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



00693300-66.2003.5.15.0013 - TRT 15ª Região *
01278000-91.2004.5.15.0013 - TRT 15ª Região *
01620000-24.2004.5.15.0014 - TRT 15ª Região *
02052000-48.1999.5.15.0017 - TRT 15ª Região *
02595000-52.2002.5.15.0017 - TRT 15ª Região *
02608000-49.2002.5.15.0017 - TRT 15ª Região *
00488000-64.2003.5.15.0017 - TRT 15ª Região *
00615000-38.2004.5.15.0017 - TRT 15ª Região **
02178000-93.2002.5.15.0018 - TRT 15ª Região *
00436000-73.2003.5.15.0018 - TRT 15ª Região **
01778000-12.2006.5.15.0018 - TRT 15ª Região *
02071000-86.2001.5.15.0020 - TRT 15ª Região *
01170000-80.2004.5.15.0020 - TRT 15ª Região *
01675000-19.2005.5.15.0020 - TRT 15ª Região *
00758000-32.2000.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
00885000-40.2000.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
01731000-57.2001.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
00410000-07.2002.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
00915000-77.2002.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
00931000-36.2002.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
01519000-57.2002.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
00126000-46.2003.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
00303000-35.2003.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
00676000-31.2003.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
00748000-89.2003.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
00749000-44.2003.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
00812000-22.2003.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
00867000-35.2004.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
00868000-87.2004.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
00442000-17.2005.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
00733000-80.2006.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
00268000-19.1998.5.15.0026 - TRT 15ª Região *
00082000-42.2001.5.15.0026 - TRT 15ª Região *
01532000-05.2003.5.15.0026 - TRT 15ª Região *
00144000-91.2003.5.15.0027 - TRT 15ª Região *
00862000-77.2006.5.15.0027 - TRT 15ª Região *
00698000-82.2006.5.15.0028 - TRT 15ª Região *
01256000-65.2001.5.15.0030 - TRT 15ª Região *
00895000-43.2003.5.15.0030 - TRT 15ª Região *
02008000-10.2003.5.15.0030 - TRT 15ª Região *
00186000-98.2004.5.15.0030 - TRT 15ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



0018700-53.2004.5.15.0030 - TRT 15ª Região *
0147600-54.2004.5.15.0030 - TRT 15ª Região *
0147700-09.2004.5.15.0030 - TRT 15ª Região *
0161400-18.2005.5.15.0030 - TRT 15ª Região *
0065900-53.2004.5.15.0031 - TRT 15ª Região *
0179200-92.2001.5.15.0032 - TRT 15ª Região *
0035500-87.2003.5.15.0032 - TRT 15ª Região **
0055900-88.2004.5.15.0032 - TRT 15ª Região *
0049900-38.2005.5.15.0032 - TRT 15ª Região *
0070400-28.2005.5.15.0032 - TRT 15ª Região *
0002600-46.2006.5.15.0032 - TRT 15ª Região *
0003900-43.2006.5.15.0032 - TRT 15ª Região *
0012300-46.2006.5.15.0032 - TRT 15ª Região *
0001000-53.2007.5.15.0032 - TRT 15ª Região *
0011600-36.2007.5.15.0032 - TRT 15ª Região *
0104200-76.2007.5.15.0032 - TRT 15ª Região *
0139900-18.2004.5.15.0033 - TRT 15ª Região *
0131100-95.2004.5.15.0034 - TRT 15ª Região *
0139300-91.2004.5.15.0034 - TRT 15ª Região *
0139400-46.2004.5.15.0034 - TRT 15ª Região *
0025100-37.2005.5.15.0034 - TRT 15ª Região *
0031600-22.2005.5.15.0034 - TRT 15ª Região *
0126100-80.2005.5.15.0034 - TRT 15ª Região *
0126700-04.2005.5.15.0034 - TRT 15ª Região *
0176800-60.2005.5.15.0034 - TRT 15ª Região *
0127000-94.2004.5.15.0035 - TRT 15ª Região *
0051700-86.2005.5.15.0037 - TRT 15ª Região *
0026800-62.2007.5.15.0039 - TRT 15ª Região *
0034700-61.2005.5.15.0041 - TRT 15ª Região *
0115800-74.2001.5.15.0042 - TRT 15ª Região *
0090500-08.2004.5.15.0042 - TRT 15ª Região *
0047200-88.2007.5.15.0042 - TRT 15ª Região *
0201100-93.2004.5.15.0043 - TRT 15ª Região *
0046100-68.2002.5.15.0044 - TRT 15ª Região *
0046200-23.2002.5.15.0044 - TRT 15ª Região *
0163200-44.2002.5.15.0044 - TRT 15ª Região *
0139900-19.2003.5.15.0044 - TRT 15ª Região *
0140000-71.2003.5.15.0044 - TRT 15ª Região *
0081700-82.2004.5.15.0044 - TRT 15ª Região *
0132100-32.2006.5.15.0044 - TRT 15ª Região *
0249400-48.2002.5.15.0046 - TRT 15ª Região *
0249500-03.2002.5.15.0046 - TRT 15ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



0180500-42.2004.5.15.0046 - TRT 15ª Região *
0199200-66.2004.5.15.0046 - TRT 15ª Região *
0121100-63.2005.5.15.0046 - TRT 15ª Região *
0121200-18.2005.5.15.0046 - TRT 15ª Região *
0136500-20.2005.5.15.0046 - TRT 15ª Região *
0136600-72.2005.5.15.0046 - TRT 15ª Região *
0152200-36.2005.5.15.0046 - TRT 15ª Região *
0158000-74.2007.5.15.0046 - TRT 15ª Região *
0163200-61.2004.5.15.0048 - TRT 15ª Região *
0176900-07.2004.5.15.0048 - TRT 15ª Região *
0042000-53.2005.5.15.0048 - TRT 15ª Região *
0186500-18.2005.5.15.0048 - TRT 15ª Região *
0186600-70.2005.5.15.0048 - TRT 15ª Região *
0107800-87.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região *
0043000-16.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região *
0091900-30.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região *
0101400-23.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região *
0187600-33.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região *
0234300-67.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região *
0181800-23.2001.5.15.0053 - TRT 15ª Região *
0225600-04.2001.5.15.0053 - TRT 15ª Região *
0082700-27.2003.5.15.0053 - TRT 15ª Região *
0080900-27.2004.5.15.0053 - TRT 15ª Região *
0192400-98.2004.5.15.0053 - TRT 15ª Região *
0069700-86.2005.5.15.0053 - TRT 15ª Região *
0084600-74.2005.5.15.0053 - TRT 15ª Região *
0168800-04.2002.5.15.0058 - TRT 15ª Região *
0132800-97.2005.5.15.0058 - TRT 15ª Região *
0132900-52.2005.5.15.0058 - TRT 15ª Região *
0056600-10.2000.5.15.0063 - TRT 15ª Região *
0066200-21.2001.5.15.0063 - TRT 15ª Região *
0123900-81.2003.5.15.0063 - TRT 15ª Região *
0028100-55.2005.5.15.0063 - TRT 15ª Região *
0100200-08.2005.5.15.0063 - TRT 15ª Região *
0148600-53.2005.5.15.0063 - TRT 15ª Região *
0158300-53.2005.5.15.0063 - TRT 15ª Região *
0068800-05.2007.5.15.0063 - TRT 15ª Região **
0154000-16.2003.5.15.0064 - TRT 15ª Região *
0042100-93.2001.5.15.0065 - TRT 15ª Região *
0024000-17.2006.5.15.0065 - TRT 15ª Região *
0171500-89.2003.5.15.0066 - TRT 15ª Região *
0145900-27.2007.5.15.0066 - TRT 15ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

